



Prefeitura do Município de Mandaguáçu Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6819/2019

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Mandaguáçu/PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a resolução nº 31/2018 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade fomento, entre o Órgão Gestor do Departamento de Saúde e as Entidades ou Organização de Sociedade civil.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2019, da seguinte entidade:

- Associação Norte Paranaense de Reabilitação – R\$ 24.000,00 (anual)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 09 de janeiro de 2019.

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
13704 Edição
de 12, 01, 19
Secretário 12


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal